

CONSIDERANDO a indicação do Coordenador da CGRM/Engenharia, nos termos do Processo nº 062017730001010-4; RESOLVEM:

I - DESIGNAR a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924714/2, lotada na CGRM/Engenharia, como fiscal do Contrato nº 16/2018-SEFA, celebrado com a empresa Estillo Engenharia LTDA EPP, cujo objeto é a reforma de 2 (dois) banheiros da unidade CERAT Abaetetuba/PA.

II - DESIGNAR a servidora MARIÉLZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Identificação Funcional nº 5185566702, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do instrumento contratual, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Subsecretária de Administração Tributária  
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA  
Diretora de Administração

**Protocolo: 307394**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO e DATA DE ASSINATURA**

Publicada no Diário Oficial nº 33.497 de 14/11/2017, sob o número do Protocolo: 248332

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 017/2017/SEFA

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 009/2017/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 33.555 de 08/02/2018, sob o número do Protocolo: 277611

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 31/01/2017

LEIA-SE: Data da assinatura: 31/01/2018

Publicada no Diário Oficial nº 33.555 de 08/02/2018, sob o número do Protocolo: 277614

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 31/01/2017

LEIA-SE: Data da assinatura: 31/01/2018

**Protocolo: 307430**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Fazendário Substituto da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT - MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 0920185100001952, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092018820000054-5, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ficando o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AFRE: ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Razão Social: Tupinambas Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios.

Inscrição Estadual: 15.587036-0

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 307543**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000224-7:

AINF nº 01.2018.51.0000456-1

AINF nº 01.2018.51.0000458-8

RAZÃO SOCIAL: MASSAFRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.179.707-2

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, ficando o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 307465**

**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2013 a 12/2013, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012018370000031-5, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: ATHLETIC WAY COM DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA

Insc. Est. Nº: 15.215.294-6

Auditora Fiscal solicitante: CELIO CAL MONTEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do Período

- Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

- Leitura da Memória Fiscal

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/PA - Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 307387**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Substituto Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	I.E. / CPF
352017510003222-6	352017390001671	J B Farias Pinheiro	15.299.053-4
472017510000024-3	472017390000038	Realengo Alimentos Ltda	15.435.297-7

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078 de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT - Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 - Centro - Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador - Substituto - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 307490**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : E. S. COMERCIAL CASA CERTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.4586072

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001676-7

A.I.N.F. Nº : 042018510000097-4

A.I.N.F. Nº : 042018510000098-2

A.I.N.F. Nº : 042018510000099-0

A.I.N.F. Nº : 042018510000100-8

A.I.N.F. Nº : 042018510000101-6

A.I.N.F. Nº : 042018510000102-4

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 307474**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : TRANS MATOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.548.011-1

A.I.N.F. Nº : 81.2017.51.000.1260-7 /

81.2017.51.000.1536-3 / 81.2017.51.000.1537-1

MARCELO DIAS FERNANDES - Fiscal de Receitas Estaduais

MARLON GOMES DOS SANTOS - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 307375**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário Substituto, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionados que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE, ficando as mesmas INTIMADAS, com fundamento nos artigos 13, 24, 29 § 1º, e 32, § 1º da Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, o recolhimento do crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de intimação desta decisão, ficando garantida redução da multa em 20% (vinte por cento), na forma do art. 5] § 2], III da Lei nº 6.182/98 (redação dada pela Lei 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, apresentar no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

PROC.DE AINF	INSC,EST/ CPF	RAZÃO SOCIAL
062016510000014-4	15.221.827-0	Bunge Fertilizantes S/A
372015510001014-4	15.373.719-0	J. L. de Araújo e CIA LTDA - EPP
062012510000166-4	15.276.231-0	Madeiraira Carvalho Ltda

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Substituto - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 307574**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Substituto Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que o sujeito passivo abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da 1ª Instância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº. 123/06, c/c, os artigos 11-A e 24 da Lei nº 6.182/98, JULGO IMPROCEDENTE o ato de EXCLUSÃO do sujeito passivo no Regime Especial Unif cado de Arrecadação de Tributos e Contribuintes devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)

PROCESSO	I.E/ CPF	CONTRIBUINTE
062015730002087-3	15.086.180-0	R. N. VAZ DA SILVA - EPP

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR SUBSTITUTO - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 307539**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria nº 201801000483 de 02/05/2018 - Proc nº 002018730008969/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Angelina Silva do Nascimento - CPF: 696.379.202-00  
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria nº 201801000485 de 02/05/2018 - Proc nº 002018730008831/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)